



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2017/CELPE/PIDISE/RO.

Aos **dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos (horário local)**, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, designada através da **Portaria nº. 041/GAB/SEPOG, de 22 de fevereiro de 2017**, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/2017/CELPE/PIDISE/RO**, formalizado pelo processo administrativo nº. **01-1301.00111-0000/2017**, cujo objeto é a **Construção da Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP/NORTE, no município de Porto Velho/RO**. O Presidente da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, declarou aberta a presente sessão, com cinco minutos além do horário estabelecido, considerando a chuva torrencial que acontecia na cidade e em seguida deu como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Compareceram a este certame as empresas: **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pelo senhor Luiz Carlos Maia Cabanelas, RG nº 391.864 SSP/AC, **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sem representante, **CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP**, sem representante, **TERRA EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante, **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sem representante, **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, sem representante, **PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sem representante, **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, sem representante, **J.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, sem representante, **RESINA ENGENHARIA LTDA**, representada pela senhora Julia Coimbra Braga, RG nº 2.459.145-9 SSP/AM, e **FUHRMANN & CIA LTDA**, sem representante. Ato contínuo o presidente passou a abertura dos envelopes de habilitação, momento em que deu vista a todos os presentes, solicitando que fossem vistados os lacres dos envelopes de proposta de preços. A representante da empresa **RESINA ENGENHARIA LTDA** fez algumas ponderações e solicitou que consignasse em Ata os seguintes apontamentos: *relativamente à empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP a mesma deixou de apresentar a Comprovação de Registro ou Inscrição do Responsável Técnico, descumprindo, assim, exigência do subitem 15.1.3 do Edital*. Com efeito, o Presidente informou que o resultado da habilitação e a data de reabertura serão divulgados no Diário Oficial do Estado e site da SUPEL. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente, e ainda, **publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº.**



8.666/93 e no site da SUPEL. Porto Velho/RO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e vinte minutos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


ROBERTO RIVELINO A. DE MELO
PRESIDENTE
Mat:300035607


HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA
MEMBRO
Mat:300069337


AMANDA BANDEIRA DE MATOS
MEMBRO
Mat:300139895


ROCILDA SIMONE DA SILVA SALES
MEMBRO
Mat.300128407

Representantes:


RESINA ENGENHARIA LTDA
Julia Coimbra Braga


EMOT CONSTRUÇÕES LTDA
Luiz Carlos Maia Cabanelas